

INDICAÇÃO Nº 5.517/2025
DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nobres Pares,

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, seja oficiado o **Exmo. Senhor ILDO DA SILVA GUSMÃO, DD. Prefeito Municipal**, sugerindo estudos junto ao departamento responsável, para verificarem a possibilidade de **que seja implantado no município o programa de "Horários Azuis" no Comércio, Serviços Municipais e Estabelecimentos Públicos**

A proposta consiste em estimular e/ou regulamentar que comércios locais, agências bancárias, farmácias, unidades de saúde e repartições públicas reservem horários específicos semanais com ambiente adaptado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo:

- Redução de luzes intensas;
- Diminuição ou desligamento de sons ambiente (música, avisos em alto-falante);
- Atendimento com maior acolhimento, calma e respeito ao tempo da pessoa com TEA.

Justificativa:

A presente indicação visa promover acessibilidade sensorial e inclusão social de pessoas com TEA no convívio urbano. Muitas dessas pessoas enfrentam grande desconforto ou desregulação ao frequentar locais com estímulos visuais e sonoros excessivos, comuns em ambientes comerciais e repartições.

A medida já é adotada com sucesso em diversas cidades brasileiras e no exterior, sendo reconhecida como uma boa prática de inclusão.

Além de facilitar o acesso a serviços e ao consumo, os “Horários Azuis” também promovem empatia, respeito e conscientização na sociedade sobre as necessidades da população neurodiversa.

Diante da relevância social da presente sugestão, solicitamos especial atenção e pronta análise por parte do Executivo Municipal.



RODRIGO MARTINS DE SENA
“RODRIGO MARRONE”
- VEREADOR